Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Única Discussão
Aprovado em 27/06/07
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
27 JUN. 2007
PROTOCOLO
Nº ____/____

SUBEMENDA Nº 13/2007

Acrescenta-se no parágrafo único do art.2° da Emenda Modificativa n° 12/2007 de autoria dos Vereadores Valdeci Gomes Vieira, Francisco Carlos Teixeira Brando e Wallace Tadeu de Vasconcellos Leal.

Acrescenta-se no parágrafo único do art.2° da Emenda Modificativa n° 12/2007 , a categoria de Recreador, passando a vigorar com a seguinte redação;

"Art.2° O artigo 2° da Lei n° 2.199 de 22 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: No caso do decurso da prorrogação mencionada neste artigo, sem que tenha se realizado concurso público, os contratos celebrados sob o égide desta Lei, poderão ser prorrogados por mais 6 (seis)meses nos casos de professor de 1° e 5° ano **e Recreador e** 4 (quatro) meses, nos demais casos."

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2007.

Elias Gonzaga dos Santos Filho
Vereador